



#### Proc. Administrativo 418/2023

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

**Data:** 23/02/2023 às 17:02:35

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

ADM-PGM, DLC, CONTROLADORIA GERAL, SMEL

#### Alimentação Festiva de Atletismo em Cascavel - 04.03

Em anexo, segue documentos prevendo a participação de atletas no Festival de Atletismo do Paraná no dia 04 de Março de 2023.

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### Anexos:

Cartao\_CNPJ\_Federacao\_de\_Atletismo\_do\_Parana.pdf

Festival\_2023\_PH\_Programacao.pdf

Lista\_de\_Atletas\_Tecnicos\_e\_Equipe\_de\_Apoio.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_Cartao\_CNPJ.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_Certidao\_Negativa\_Federal.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_Debitos\_Municipais.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_FGTS.pdf

NO\_FAP\_009\_23\_\_Festival\_de\_Atletismol.pdf

Termo\_de\_Referencia\_Alimentacao\_Festival\_de\_Atletismo.pdf

 $Valores\_do\_Restaurante.pdf$ 

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Scharleston Schmoller 23/02/2023 17:09:50 1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 83C8-E16E-CAC2-9D05

26/01/2023 08:34 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.031.467/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE ATLET	ISMO DO PARANA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS				
código e descrição da ativ 93.19-1-01 - Produção e	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL promoção de eventos esportivos						
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS dades esportivas não especificadas a	anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - Associação Priva							
LOGRADOURO R DELEGADO LEOPOLI	DO BELCZAK	NÚMERO COMPLEMENTO LOJA 01					
CEP <b>82.810-060</b>	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF <b>PR</b>				
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3901-5858/ (41) 3276-055	51				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/ <b>04/2000</b>				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 08:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Festival de Atletismo Sub-14/Sub-12 04 de março de 2022 – CNTA Cascavel

## PROGRAMA-HORÁRIO

Publicado em 17/02/2023

#### 1ª Etapa - 04/03/2023 - Sábado - Manhã

Horário	Provas	Categorias	Naipe	Fase
09:00	60m	Sub-14	Masculino	Semifinal
09:00	Salto em Altura	Sub-14	Masculino	Final
09:00	Lançamento do Dardo (400gr)	Sub-14	Feminino	Final
09:00	Lançamento do Dardo (500gr)	Sub-14	Masculino	Final
09:15	Arremesso do Peso (2.0kg)	Sub-12	Feminino	Final
09:30	60m	Sub-14	Feminino	Semifinal
10:00	60m	Sub-12	Masculino	Semifinal
10:00	Lançamento da Pelota (250gr)	Sub-12	Masculino	Final
10:00	Lançamento da Pelota (250gr)	Sub-12	Feminino	Final
10:30	60m	Sub-12	Feminino	Semifinal
10:30	Salto em Altura	Sub-14	Feminino	Final
10:30	Arremesso do Peso (3.0kg)	Sub-14	Feminino	Final
11:00	600m	Sub-12	Masculino	Final por Tempo
11:00	600m	Sub-12	Feminino	Final por Tempo
11:20	800m	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
11:20	800m	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
11:40	60m	Sub-14	Masculino	Final
11:50	60m	Sub-14	Feminino	Final
12:00	60m	Sub-12	Masculino	Final
12:10	60m	Sub-12	Feminino	Final

#### 2ª Etapa - 04/03/2023 - Sábado - Tarde

Horário	Provas	Categorias	Naipe	Fase		
14:00	150m	Sub-14	Masculino	Final por Tempo		
14:00	Lançamento do Martelo (2.0kg)	Sub-14	Feminino	Final		
14:00	Lançamento do Martelo (3.0kg)	Sub-14	Masculino	Final		
14:10	Salto em Distância	Sub-14	Masculino	Final		
14:10	Salto em Distância	Sub-12	Masculino	Final		
14:20	Salto em Altura	Sub-12	Feminino	Final		
14:30	150m	Sub-14	Feminino	Final por Tempo		
14:40	Arremesso do Peso (3.0kg)	Sub-14	Masculino	Final		
15:00	150m	Sub-12	Masculino	Final por Tempo		
15:00	Disco (500gr)	Sub-12	Masculino	Final		
15:00	Disco (500gr)	Sub-12	Feminino	Final		
15:30	150m	Sub-12	Feminino	Final por Tempo		
15:50	Salto em Altura	Sub-12	Masculino	Final		
15:50	Salto em Distância	Sub-14	Feminino	Final		













## Festival de Atletismo Sub-14/Sub-12 04 de março de 2022 – CNTA Cascavel

### PROGRAMA-HORÁRIO

Publicado em 17/02/2023

15:50	Salto em Distância	Sub-12	Feminino	Final
16:00	Arremesso do Peso (2.0kg)	Sub-12	Masculino	Final
16:00	2.000m	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
16:00	2.000m	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
16:00	60m c/bar.	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
16:00	Disco (750gr)	Sub-14	Masculino	Final
16:00	Disco (750gr)	Sub-14	Feminino	Final
16:20	60m c/bar.	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
16:40	60m c/bar.	Sub-12	Masculino	Final por Tempo
17:00	60m c/bar.	Sub-12	Feminino	Final por Tempo

#### Observações:

1. Nas provas de saltos horizontais, arremesso e lançamentos, cada atleta terá direito a três tentativas

Este programa horário poderá ser alterado se houver necessidade











RELAÇÃO ATLETAS FESTIVAL 04.03.2023 CASCAVEL										
1	NOME	NASC	R.G.	FONE						
2	GIOVANA WINTER	10.03.10	158915740							
3	SARA BORGES ELIZABETE	01.09.2010	13636795-1	984282285						
4	SAMANTHA GOULART	27.01.2011		998617449						
5	NICOLAS COSTA	13.02.2010	151586252	991437968						
6	KAUANY ISABELY PEREIRA	27.05.2010	8018671995	84068952						
7	HECTOR BENITES RAMIREZ	13.05.2010	137240335	99499173						
8	AUGUSTO POLETTO	10.12.2010		98211393						
9	VICTOR HELFENSTEIN	07.07.2010	141369680	999233722						
10	SARA CASANOVA CORTINA	23.04.2010	143183645	99568063						
11	LARISSA DURAN FERRÃO	23.03.2006	149946586	99262997						
12	ARTHUR GIRON	19.06.2013	147928261	99826006						
13	CELINE ELIZE DE SOUZA	02.01.2012	143205606	99286761						
14	JULIA MATOS KOVAES	09.08.2011	145110785	991285381						
15	JULIA DAMACENO	05.09.2011	136580485	84021812						
16	ANA JULIA FUMEGALI	25.04.2010								
17	ANGEL GABRIEL ADOMO	29.02.2010								
18	THAIS FRANÇA	04.05.2010	152602936	84133702						
19	MAXIMIANO BENITES	14.06.2010								
20	VITOR HUGO CERQUEIRA	12.05.2011								
21	WILLIAM SOUZA DA SILVA	07.03.2010								
22	DAVI HENRIQUE MENEGAZI	03.02.2012								
23	RYAN VINICIUS ORTZ	06.04.2011								
24	SOFIA PEREIRA BONFIN	02.04.2011								
25	CAMILE VITORIA CHAVES SANTOS	02.06.2011								
26	THAIS VITORIA CORDEIRO	03.06.2011	80030969956							
27	ANDRESSA PEREIRA	17.02.2010								
28	ALBERTO FRANCISCO ALCHURANO	22.01.2012								
29	GUSTAVO MATTOS	22.01.2012								
	BRUGUINEROTO									
30	BIANCA FROES	07.07.2012								
31	LAVINIA ALMEIDA SABINO	23.10.2012								
32	GABRIEL FERREIRA SILVA	21.07.2011	146277012	99286761						
33	VICTOR BIBERG	28.03.2010	131052030	991037251						
34	MARIA EDUARDA A. P. ROSSA	29.03.2012								
35	ANA CAROLINA A. P. ROSSA	09.07.2014								
36	JOÃO AUGUSTO KOVAES	07.09.12								
	DOMINGUES									
37	CAMILA RODRIGUES	ESTÁGIARIA								
38	JEAN CARLO ROSSA	TÉCNICO								
39	BRAZILINO ALVES PEREIRA		R VOLUNTÁRIO							
40	ELISANGELA GOULART	MÃE								
41	EDINÉIA BORGES	MÃE								
42	ELIZANDRA DE SOUZA	MÃE								

22/02/2023, 11:28 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.795.993/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 21/03/2013	
NOME EMPRESARIAL NOVO SABOR RESTAUR	ANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (	NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIENTE S6.11-2-03 - Lanchonetes	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL , casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 47.12-1-00 - Comércio val mercearias e armazéns 56.11-2-01 - Restaurantes	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rejista de mercadorias em geral, com s e similares	n predominância de produtos	alimentícios - minimercados,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU <b>206-2 - Sociedade Empre</b>			
LOGRADOURO AV DAS TORRES		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
	BAIRRO/DISTRITO FAG	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESTAURANTENOVOSA	BOROFAVORITTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-5177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 11:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 17.795.993/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 02:20:12 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **2FD1.46EB.A6EC.9EDC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1Doc: 7/33



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 31869/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

#### [ CONTRIBUINTE ]

Código: **549495** 

Nome/Razão: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 17.795.993/0001-38

Endereco: AVENIDA DAS TORRES, 415

Complemento:

Bairro: **FAG CEP:** 85.806-093

Cidade: Cascavel - PR

#### [ REQUERENTE ]

Código: 549495

Nome/Razão: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 17.795.993/0001-38

#### [FINALIDADE]

Licitação

#### [INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

## Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211202-000-RTEKNGFJXFXHOZ-8

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.795.993/0001-38

Razão
Social:

ROBERTO SILVA DE MORAES

**Endereço:** AV DAS TORRES 429 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201315871292702

Informação obtida em 22/02/2023 11:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

- 📞 55 41 3019-3222 🛛 🔀 fap@atletismofap.org.br
- Rua Del. Leopoldo Belczak, 2881 Sobreloja 01 Capão da Imbuia Curitiba – PR – CEP: 82.810-060
- www.atletismofap.org
- atletismo.parana f federacao.atletismo.parana

CNPJ 76.031.467/0001-60 IE Isenta



## **NOTA OFICIAL Nº 09/2023**

I. Festival de Atletismo – Sub-14 e Sub-12 04 de março de 2023 - CNTA Cascavel

Confirma-se o evento em referência na data e cidade indicadas e com as seguintes informações complementares:

Local: CNTA Cascavel – Rua Amazônia, S/N – Cascavel – PR.

Programa-Horário: Em anexo. Para as provas de saltos horizontais, arremesso e lançamentos, cada atleta terá o direito a três (3) tentativas.

Inscrições: deverão ser feitas pelas equipes filiadas até o dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), em formulário especifico que se encontra em anexo. Cada filiada deverá preencher o seu formulário, com as informações de cada atleta e indicando as provas. Os formulários deverão ser enviados para o e-mail eventos@atletismofap.org.br, não sendo aceitas outras formas de envio. Lembramos ainda que, cada filiada poderá inscrever quantos atletas desejar por prova com cada atleta podendo participar de até duas (2) provas.

Inscrição de Equipes de outros Estados: deverá ser feita através da respectiva federação a qual a equipe é filiada, em formulário especifico, que pode ser obtido no site da FAP. O formulário deverá ser enviado até 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), para o e-mail eventos@atletismofap.org.br, não sendo aceitas outras formas de envio. Após o recebimento do formulário de inscrição a FAP entrará em contato com o interessado para acerto da respectiva taxa de inscrição.

Alojamento: deverá ser feito contato com o Professor Broetto pelo número 45 99135-4499 para reserva de vagas.

Alimentação: Por conta dos participantes.

Em caso de dúvidas deverá ser feito contato com a FAP.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

**Ubiratan Martins Junior** 









#### MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

**De:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Para: Licitações e Contratos

1. OBJETO: Pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel

LOTE	<u>ITEM</u>	QUANT.	UNID.	<u>DESCRIÇÃO</u>	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	42	Unid.	Café da Manhã para os atletas da modalidade de atletismo quando da participação no I Festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 no dia 04 de março de 2023, no Centro Nacional de Treinamentos de Atletismo (CNTA) em Cascavel, na empresa NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA – ME.		546,00
1	2	42	Unid.	Almoço, para os atletas da modalidade de atletismo quando da participação no I Festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 no dia 04 de março de 2023, no Centro Nacional de Treinamentos de Atletismo (CNTA) em Cascavel, na empresa NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA – ME.		1.092,00
				TOTAL		1.638,00

#### 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município participa de eventos de atletismo promovidos pela Federação de Atletismo do Paraná há mais de duas décadas e prevendo a perpetuidade dessa modalidade que hoje tem destaques dentro do município, que começa no ensinamento básico em escolas de atletismo hoje implementadas na Pista de Atletismo da UTFPR, é que surge o empenho de treinar fazendo disso um potencial de cada atleta e posteriormente representar o Município em diversas competições promovidas dentro e fora do Estado do Paraná.

A opção por utilizar a empresa Novo Sabor Restaurante Ltda – ME, deve-se exclusivamente por já termos utilizado por diversas vezes em eventos anteriores, é o restaurante localizado em ponto estratégico e mais próximo da pista de atletismo, e cujo valor da refeição fixa bem abaixo dos demais e que são bem distantes. Deste modo, em virtude do bom atendimento sempre prestados a nossos atletas e de outros municípios que optamos em utilizar para alimentação o Novo Sabor Restaurante Ltda – ME.

- 3. VALOR MÁXIMO: O VALOR GLOBAL do pedido, não poderá ultrapassar R\$ 1.638,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais), compreendendo o pagamento das referidas taxas conforme especificações, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ata de registro de preços decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 5. LOCAL DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: junto a sede do restaurante na Av. das Torres, 429 Santa Cruz em Cascavel PR.
- **6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:** Durante café e almoço quando da realização das provas que acontecem manhã e tarde do dia 04 de Março em Cascavel.
- 7. **FORMA DE PAGAMENTO:** Através de emissão de nota fiscal expedida pela respectiva empresa após ser autorizado o empenho e anexar a mesma.
- **8. FISCAL DO CONTRATO:** Tal processo licitatório terá responsabilidade do Fiscal de Contratos designado pela Autoridade Competente conforme dispõe no decreto nº 32/2021.

#### MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto licitado.
- 9.2. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações licitadas.
- 9.3. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.
- 9.4. Os produtos acima especificados no objeto deverão estar no prazo de validade e atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.
- 9.5. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações do ato convocatório.
- 9.6. Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, quantidades, descrição e indicação da marca, sob pena de desclassificação.
- 9.7. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.
- 10.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados no objeto licitado.
- 10.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.
- 10.5. Realizar a entrega do objeto contratado no Local indicado na nota de empenho, conforme item 5 deste termo de referência.
- **11. ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Fonte para pagamento:

27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120023 ESPORTE SOLIDÁRIO
2781200232.120000 Manutenção de Competições Esportivas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.
Conta Desmembrada: 747.

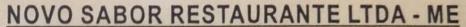
#### 12. REQUISIÇÃO: XXXXX

Eu SCHARLESTON SCHMOLLER, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação

Sem mais para o momento.

Medianeira – PR, 23 de Fevereiro de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER Secretário de Esportes e Lazer





(45) 3226-5177 (45) 99812-9624

Rua Av. das Torres, 429 - Sala 01 - Santa Cruz - CEP 85806-095 - Cascavel - PR

CNPJ 17.795.993/0001-38

Inscr. Est. 90.629.538-50

Buffet por KG 44,99
Buffet Livre 26,00
Marmitex P-15,00

Café da Manhã 13,00 por (Pessoa)

#### Proc. Administrativo 1-418/2023

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

**Data:** 25/02/2023 às 09:30:26

Encaminha-se declaração do recebimento de orçamento da alimentação.

\_

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### Anexos:

 $Declaracao\_Recebimento\_Orcamento\_Cascavel\_2\_.pdf$ 

1Doc: 14/33



### PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê 85884-000 Fone: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação de recebimento de orçamento visando contratação de empresa especializada na aquisição de alimentação para os atletas que irão participar do Festival Paranaense de Atletismo Sub 12 e Sub 14 nos dias 04 e 05 de Março do corrente em Cascavel, que os valores para as refeições foram encaminhados via aplicativo whatsapp do técnico responsável pela participação, conforme segue anexo e já repassado informações via Termo de Referência.

Por ser expressão de verdade, assino a presente.

Medianeira PR. 24 de Fevereiro de 2023.

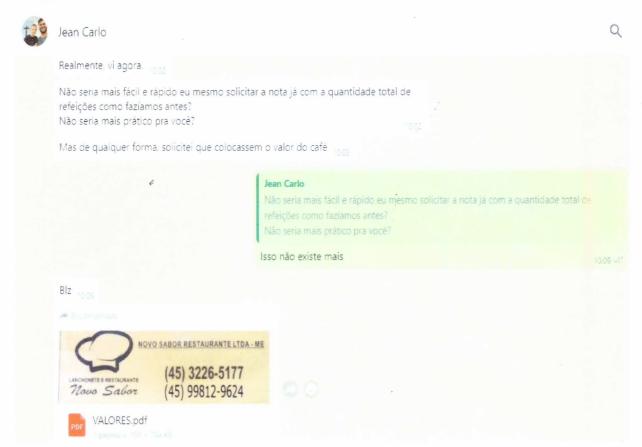
SCHARLESTON SCHMOLLER Secretário de Esportes e Lazer

7.



### PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê 85884-000 Fone: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)



SCHARLESTON SCHMOLLER Secretário de Esportes e Lazer

#### Proc. Administrativo 2- 418/2023

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

**Data:** 28/02/2023 às 08:59:28

Como está o andamento deste processo o evento é neste sabado dia 04.03

\_

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1Doc: 17/33

#### Proc. Administrativo 3- 418/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 28/02/2023 às 09:05:30

Setores (CC):

ADM-PGM, CONTROLADORIA GERAL

Solicito parecer jurídico e da Controladoria visando a contratação direta via dispensa por justificativa por limite.

\_

#### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

1Doc: 18/33

#### Proc. Administrativo 4- 418/2023

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 28/02/2023 às 10:44:28

Setores (CC):

DLC, SMEL

De pose do pleito, ressalva-se a ocorrência de despesas com agentes não pertencentes ao ente/modalidade, configurando o pagamento de despesas particulares, o que em tese não configura obrigação do ente, conforme segue:

BRAZILINO ALVES PEREIRA PROFESSOR - VOLUNTÁRIO

ELISANGELA GOULART - MÃE

EDINÉIA BORGES - MÃE

ELIZANDRA DE SOUZA - MÃE

Comprove-se a legitimidade, necessidade, utilidade/interesse público.

De resto, saneado o feito conforme se recomenda, em restando configurado o interesse pública, nada obsta.

\_

Aguinaldo Bodanese

Controlador Geral/SCI

#### Proc. Administrativo 5- 418/2023

De: Scharleston S. - SMEL

Para: CONTROLADORIA GERAL - SCI - A/C AGUINALDO B.

Data: 01/03/2023 às 09:38:31

Diante do solicitado, vimos justificar que a participação do professor voluntário que acompanhará as equipes, tem a finalidade de prestar um auxílio ao técnico responsável face a sua experiência com o atletismo há vários anos. O fato das mães que acompanharão é uma necessidade em vista do número de atletas participantes por se tratarem de crianças com idade máxima de 14 anos e necessita um cuidado especial quando não estão competindo, pelo fato de que o local de competição é amplo, requer atenção, onde haverá um número considerável de atletas competindo justamente por ser o primeiro evento da federação de atletismo e cujas idades sub 12 e sub 14, representa o maior grupo dentro do atletismo paranaense. Este evento serve de preparação para participação das equipes que representaram o município em jogos oficiais.

-

**Scharleston Schmoller** 

1Doc: 20/33

#### Proc. Administrativo 6- 418/2023

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 01/03/2023 às 16:24:37

De posse das manifestações supra assevero:

- 1) O voluntariado é previsto em lei e deve ser regulamentado pelo ente, e formalizado mediante assinatura de termo próprio pelo interessado, exceções não se recomendam;
- 2) No caso de eventuais acompanhantes, quando imprescindíveis, devem ser igualmente legitimados pelo ente mediante designação específica;

Que se opere conforme o recomendado supra.

\_

Aguinaldo Bodanese Controlador Geral/SCI

#### Proc. Administrativo 7-418/2023

De: Scharleston S. - SMEL

Para: CONTROLADORIA GERAL - SCI - A/C AGUINALDO B.

**Data:** 01/03/2023 às 17:10:27

#### **AUTORIZAÇÃO**

Pela presente, eu SCHARLESTON SCHMOLLER, nomeado Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme necessidade solicitada e acordado com o Técnico Responsável da Modalidade de Atletismo, Sr. JEAN CARLO ROSA, Técnico Desportivo Concursado, fazer-se acompanhado, em virtude do número de atletas e provas a serem realizadas o auxílio nos cuidados das crianças que participarão do Festival Paranaense de Atletismo no dia 04 de Março em Cascavel, fazer-se acompanhar de BRAZILINO ALVES PEREIRA PROFESSOR – VOLUNTÁRIO, e das MÃES, ELISANGELA GOULART, EDINÉIA BORGES e ELIZANDRA DE SOUZA, sendo responsabilidade do Município o fornecimento de alimentação (café da manhã e almoço) a estes, ao técnico e demais atletas já inscritos durante a estadia naquele município.

Por estar ciente, assino a autorização.

Medianeira PR, 01 de Março de 2023.

Scharleston Schmoller Secretário de Esportes e Lazer

\_

**Scharleston Schmoller** 

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Scharleston Schmoller 01/03/2023 17:10:42 1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 7F4E-93DA-BDE7-1DE3

1Doc: 22/33

#### Proc. Administrativo 8-418/2023

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 02/03/2023 às 08:31:56

De posse da manifestação supra, em pese não coadunar com o recomendado, com o fim de não sobrestar a tramitação do feito acatamos momentaneamente o expediente, <u>ao passo que CONVOCO OS REPRESENTANTES DA PASTA para que compareçam, na próxima semana (6 a 10/03), à Controladoria Geral, para na presença do Controlador, procederem o saneamento da questão.</u>

Era o que tínhamos, que tramite, com as devidas ressalvas, o feito.

\_

Aguinaldo Bodanese Controlador Geral/SCI

1Doc: 23/33

#### Proc. Administrativo 9- 418/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 02/03/2023 às 09:04:01

Setores (CC):

ADM-PGM, SMEL

Solicito parecer jurídico indicando a modalidade de licitação a ser utilizada nessa situação.

#### ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR - ADM-PGM

\_

#### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

1Doc: 24/33

#### Proc. Administrativo 10-418/2023

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 02/03/2023 às 11:34:33

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados por meio da presente licitação, análise de conveniência e oportunidade e dos quantitativos necessários não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não serão objeto de análise.

Preliminarmente deverá ser certificada a inexistência de procedimento em vigência com objeto semelhante e não ocorrência de fracionamento indevido.

Em seguida poderá ter seguimento sob a modalidade de dispensa, conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93,

Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União entende que a justificativa do preço estabelecido na contratação é essencial para configurar a legalidade da dispensa de licitação em razão do valor. Se recomenda ainda sejam adotadas as providencias da recomendação administrativa 02/2021 - MPPR-0091.21.000319-1 com a necessidade de justificativa expressa em caso de impossibilidade de obtenção de um maior número de consulta a fontes diversificadas, demonstrando, por outros meios, que o preço adotado corresponde à realidade mercadológica, e que seja registrado nos autos de forma detalhada e justificada todas as consultas realizadas para a definição do preço de referência, contendo o nome do agente público consulente e as datas das consultas, haja vista que pesquisa direta de preços com potenciais fornecedores deve ter caráter subsidiário e suplementar e que a pesquisa de preços precisa diversificar as fontes de consulta, dando-se preferência a portais de compras governamentais.

Pelo exposto, em atenção ao despacho 9 indicamos contratação direta por dispensa.

\_

**Antonio Henrique Marsaro Junior** *Advogado* 

1Doc: 25/33

#### Proc. Administrativo 11- 418/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer - A/C João H.

**Data:** 03/03/2023 às 10:43:09

em tempo segue certidões faltantes no processo

\_

#### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

#### Anexos:

CND\_ESTADUAL.pdf CND\_TRABALHISTA.pdf

1Doc: 26/33



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029594863-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.795.993/0001-38

Nome: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.795.993/0001-38 Certidão nº: 9242950/2023

Expedição: 03/03/2023, às 10:42:09

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.795.993/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 525/2023

Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 03/03/2023 às 11:17:45

## TERMO DE ABERTURA **DISPENSA POR LIMITE Nº 06/2023**

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP: 85.884-000 - Medianeira - PR, a elaboração de DISPENSA POR LIMITE objetivando pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de AtletismoSub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel conforme Processo Administrativo 418/2023.

Vincula-se ao Proc. Administrativo 418/2023 - Alimentação Festiva de Atletismo em Cascavel - 04.03

#### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

#### Anexos:

DECRETO\_SOLANGE.pdf PORTARIA\_02\_2023\_COMISSAO\_DE\_LICITACAO.pdf

1Doc:

Litano Unicai raetento, Amitian radionicamente com Letinicano Parizio ILP minul e Proteccina com Pagina 10 de 16
Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provincira 2200-2 ao Art.10° de 24/08.01 da ICP-Brasil

DECRETO Nº 9/2021, de 04/01/2021

Delega atribuições à Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA,** ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ART. 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Delegar à Senhora SOLANGE APARECIDA DE LIMA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

**Art. 2º** O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de Janeiro de 2021.

Antonio França Benjamim Prefeito



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA № 002/2023**, de 05 de janeiro de 2023.

Designa Comissão Permanente de Licitação

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os Senhores MATHEUS HENRIQUE HENZ (Presidente), CRISTHIAN MARCIANO (suplente de Presidente), VINICIUS CEREZER SEBEN (titular), ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (titular), CLEITON LUIZ WELTER (titular) RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (suplente) e MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO (suplente) para constituirem Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único A Comissão Permanente de Licitação designada por este ato, tem a atribuição de processar e julgar as licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas à municipalidade durante o exercício financeiro de 2023, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 05 de janeiro de 2023.

Antonio França Benjamim **Prefeito** 

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Marta Regiana Ribeiro Fracaro Secretária Interina de Administração e Planejamento



#### Proc. Administrativo 556/2023

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos - A/C Rony S.

**Data:** 06/03/2023 às 14:56:00

Setores (CC):

**EMP** 

Segue em anexo conforme acordado nota fiscal da alimentação de Cascavel.

\_

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### Anexos:

Nota\_Alimentacao\_Atletismo\_Cascavel.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Scharleston Schmoller	06/03/2023 14:58:18	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 1DF0-5559-697B-2D9D

1Doc: 32/33

RECEBEMOS DE NOVO SABOR RESTAURANTE L'TDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.638,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIÓ DE MEDIANEIRA - 10AV JOSE CALLEGARI, 647 - \*\*\*\*\*\*\*\* IPE MEDIANEIRA-PR

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.095 Série 001

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

#### NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA - ME

AV DAS TORRES, 429 ANTA CRUZ - 85806-095 CASCAVEL - PR Fone/Fax: (45) 3226-5177

### **DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Folha 1/1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



N°. 000.000.095 Série 001



CHAVE DE ACESSO

4123 0317 7959 9300 0138 5500 1000 0000 9510 0005 4450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

Venda 141230056926532 - 06/03/2023 13:50:53 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9062953850

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS

17.795.993/0001-38

VALOR DO PIS

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA 76.206.481/0001-58 06/03/2023 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA ENDERECO CEP 06/03/2023 10AV JOSE CALLEGARI, 647 - \*\*\*\*\*\* **IPE** 85884-000 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA MEDIANEIRA PR (45) 3264-8600 13:48:38 CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,00
TRANSPORTADOR / VOLU	UMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)		PLACA DO VEÍCULO	JF CNPJ / CPF	
ENDEDECO		Y	ALINICÍDIO.	Ϋ́τ	IE YINGGDIGÃO	ECTABILAL

VALOR DO ICMS SUBST.

0					0,0	000	0,00
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZAO SOCI	AL	(0) Remetente (CIF)				CNPJ / CPF	

DADOS DOS PRO	ODUTOS / SERVIÇOS	
		Ī

CÓDIGO PRODUTO	PEGGNAÃO DO PRODUTO (GERVICO	NOME	O /GGT	CEOP	7.75.7	OTTANTE	VALOR	VALOR	B.CÁLC	VALOR	VALOR	ALÍO.	ALÍQ. IPI
		I	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI		ALIQ. IPI
15	CAFE DA MANHA pao,leite, cafe, manteiga e pao de queijo	21069090 21069090	0400 0103	5102 5102	UN UN	42,00000 42,00000	13,00000	546,00	0,00	<u>0,00</u> 0,00		0,00	
5	ALMOCO	21069090	0103	_5102	UN	42,00000	26,00000	1.092,00	0,00	0,00		0,00	
1 1		1		1						i l		1	1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.
Inf. fisco: REFEICOES SERVIDAS NO DIA 04/03/23 ,PAGAMENTO POR TRANSERENCIA AGENCIA DO SICRED 0710
Cc3227-6 NOVO SABOR RESTAURANTE ME LTDA

RESERVADO AO FISCO

1Doc: 33/33

Impresso em 06/03/2023 13:51:15 Ser: v2





#### Proc. Administrativo 525/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 03/03/2023 às 11:17:45

Setores envolvidos:

DLC, SMEL

#### **DISPENSA POR LIMITE DE VALOR 06/2023**

## TERMO DE ABERTURA

## **DISPENSA POR LIMITE Nº 06/2023**

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP: 85.884-000 – Medianeira – PR, a elaboração de DISPENSA POR LIMITE objetivando pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de AtletismoSub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel conforme Processo Administrativo 418/2023.

Vincula-se ao Proc. Administrativo 418/2023 - Alimentação Festiva de Atletismo em Cascavel - 04.03

Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

#### Anexos:

DECRETO\_SOLANGE.pdf
PORTARIA\_02\_2023\_COMISSAO\_DE\_LICITACAO.pdf

DECRETO Nº 9/2021, de 04/01/2021

Delega atribuições à Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA,** ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ART. 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Delegar à Senhora SOLANGE APARECIDA DE LIMA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

**Art. 2º** O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de Janeiro de 2021.

Antonio França Benjamim Prefeito



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA № 002/2023**, de 05 de janeiro de 2023.

Designa Comissão Permanente de Licitação

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os Senhores MATHEUS HENRIQUE HENZ (Presidente), CRISTHIAN MARCIANO (suplente de Presidente), VINICIUS CEREZER SEBEN (titular), ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (titular), CLEITON LUIZ WELTER (titular) RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (suplente) e MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO (suplente) para constituirem Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único A Comissão Permanente de Licitação designada por este ato, tem a atribuição de processar e julgar as licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas à municipalidade durante o exercício financeiro de 2023, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 05 de janeiro de 2023.

Antonio França Benjamim **Prefeito** 

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Marta Regiana Ribeiro Fracaro Secretária Interina de Administração e Planejamento



### Proc. Administrativo 418/2023

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

Data: 23/02/2023 às 17:02:35

Setores (CC):

DLC

Em anexo, segue documentos prevendo a participação de atletas no Festival de Atletismo do Paraná no dia 04 de Março de 2023.

\_

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### Anexos:

Cartao\_CNPJ\_Federacao\_de\_Atletismo\_do\_Parana.pdf

Festival\_2023\_PH\_Programacao.pdf

Lista\_de\_Atletas\_Tecnicos\_e\_Equipe\_de\_Apoio.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_Cartao\_CNPJ.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_Certidao\_Negativa\_Federal.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_Debitos\_Municipais.pdf

Novo\_Sabor\_Restaurante\_FGTS.pdf

NO\_FAP\_009\_23\_\_Festival\_de\_Atletismol.pdf

Termo\_de\_Referencia\_Alimentacao\_Festival\_de\_Atletismo.pdf

Valores\_do\_Restaurante.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Scharleston Schmoller 23/02/2023 17:09:50 1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 83C8-E16E-CAC2-9D05

1Doc: 4/36

26/01/2023 08:34 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.031.467/0001-60 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1974
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE ATLET	ISMO DO PARANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL promoção de eventos esportivos		
	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS dades esportivas não especificadas	anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - Associação Priva			
R DELEGADO LEOPOLI	DO BELCZAK	NÚMERO COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP <b>82.810-060</b>	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3901-5858/ (41) 3276-055	51
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/ <b>04/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 08:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Festival de Atletismo Sub-14/Sub-12 04 de março de 2022 – CNTA Cascavel

# PROGRAMA-HORÁRIO

Publicado em 17/02/2023

# 1ª Etapa - 04/03/2023 - Sábado - Manhã

Horário	Provas	Categorias	Naipe	Fase
09:00	60m	Sub-14	Masculino	Semifinal
09:00	Salto em Altura	Sub-14	Masculino	Final
09:00	Lançamento do Dardo (400gr)	Sub-14	Feminino	Final
09:00	Lançamento do Dardo (500gr)	Sub-14	Masculino	Final
09:15	Arremesso do Peso (2.0kg)	Sub-12	Feminino	Final
09:30	60m	Sub-14	Feminino	Semifinal
10:00	60m	Sub-12	Masculino	Semifinal
10:00	Lançamento da Pelota (250gr)	Sub-12	Masculino	Final
10:00	Lançamento da Pelota (250gr)	Sub-12	Feminino	Final
10:30	60m	Sub-12	Feminino	Semifinal
10:30	Salto em Altura	Sub-14	Feminino	Final
10:30	Arremesso do Peso (3.0kg)	Sub-14	Feminino	Final
11:00	600m	Sub-12	Masculino	Final por Tempo
11:00	600m	Sub-12	Feminino	Final por Tempo
11:20	800m	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
11:20	800m	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
11:40	60m	Sub-14	Masculino	Final
11:50	60m	Sub-14	Feminino	Final
12:00	60m	Sub-12	Masculino	Final
12:10	60m	Sub-12	Feminino	Final

### 2ª Etapa - 04/03/2023 - Sábado - Tarde

Horário	Provas	Categorias	Naipe	Fase
14:00	150m	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
14:00	Lançamento do Martelo (2.0kg)	Sub-14	Feminino	Final
14:00	Lançamento do Martelo (3.0kg)	Sub-14	Masculino	Final
14:10	Salto em Distância	Sub-14	Masculino	Final
14:10	Salto em Distância	Sub-12	Masculino	Final
14:20	Salto em Altura	Sub-12	Feminino	Final
14:30	150m	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
14:40	Arremesso do Peso (3.0kg)	Sub-14	Masculino	Final
15:00	150m	Sub-12	Masculino	Final por Tempo
15:00	Disco (500gr)	Sub-12	Masculino	Final
15:00	Disco (500gr)	Sub-12	Feminino	Final
15:30	150m	Sub-12	Feminino	Final por Tempo
15:50	Salto em Altura	Sub-12	Masculino	Final
15:50	Salto em Distância	Sub-14	Feminino	Final











6/36



# Festival de Atletismo Sub-14/Sub-12 04 de março de 2022 - CNTA Cascavel

# PROGRAMA-HORÁRIO

Publicado em 17/02/2023

15:50	Salto em Distância	Sub-12	Feminino	Final
16:00	Arremesso do Peso (2.0kg)	Sub-12	Masculino	Final
16:00	2.000m	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
16:00	2.000m	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
16:00	60m c/bar.	Sub-14	Masculino	Final por Tempo
16:00	Disco (750gr)	Sub-14	Masculino	Final
16:00	Disco (750gr)	Sub-14	Feminino	Final
16:20	60m c/bar.	Sub-14	Feminino	Final por Tempo
16:40	60m c/bar.	Sub-12	Masculino	Final por Tempo
17:00	60m c/bar.	Sub-12	Feminino	Final por Tempo

### Observações:

1. Nas provas de saltos horizontais, arremesso e lançamentos, cada atleta terá direito a três tentativas

Este programa horário poderá ser alterado se houver necessidade











	RELAÇÃO ATLETAS FESTIVAL 04.03.2023 CASCAVEL								
1	NOME	NASC	R.G.	FONE					
2	GIOVANA WINTER	10.03.10	158915740						
3	SARA BORGES ELIZABETE	01.09.2010	13636795-1	984282285					
4	SAMANTHA GOULART	27.01.2011		998617449					
5	NICOLAS COSTA	13.02.2010	151586252	991437968					
6	KAUANY ISABELY PEREIRA	27.05.2010	8018671995	84068952					
7	HECTOR BENITES RAMIREZ	13.05.2010	137240335	99499173					
8	AUGUSTO POLETTO	10.12.2010		98211393					
9	VICTOR HELFENSTEIN	07.07.2010	141369680	999233722					
10	SARA CASANOVA CORTINA	23.04.2010	143183645	99568063					
11	LARISSA DURAN FERRÃO	23.03.2006	149946586	99262997					
12	ARTHUR GIRON	19.06.2013	147928261	99826006					
13	CELINE ELIZE DE SOUZA	02.01.2012	143205606	99286761					
14	JULIA MATOS KOVAES	09.08.2011	145110785	991285381					
15	JULIA DAMACENO	05.09.2011	136580485	84021812					
16	ANA JULIA FUMEGALI	25.04.2010							
17	ANGEL GABRIEL ADOMO	29.02.2010							
18	THAIS FRANÇA	04.05.2010	152602936	84133702					
19	MAXIMIANO BENITES	14.06.2010							
20	VITOR HUGO CERQUEIRA	12.05.2011							
21	WILLIAM SOUZA DA SILVA	07.03.2010							
22	DAVI HENRIQUE MENEGAZI	03.02.2012							
23	RYAN VINICIUS ORTZ	06.04.2011							
24	SOFIA PEREIRA BONFIN	02.04.2011							
25	CAMILE VITORIA CHAVES SANTOS	02.06.2011							
26	THAIS VITORIA CORDEIRO	03.06.2011	80030969956						
27	ANDRESSA PEREIRA	17.02.2010							
28	ALBERTO FRANCISCO ALCHURANO	22.01.2012							
29	GUSTAVO MATTOS	22.01.2012							
	BRUGUINEROTO								
30	BIANCA FROES	07.07.2012							
31	LAVINIA ALMEIDA SABINO	23.10.2012							
32	GABRIEL FERREIRA SILVA	21.07.2011	146277012	99286761					
33	VICTOR BIBERG	28.03.2010	131052030	991037251					
34	MARIA EDUARDA A. P. ROSSA	29.03.2012							
35	ANA CAROLINA A. P. ROSSA	09.07.2014							
36	JOÃO AUGUSTO KOVAES	07.09.12							
	DOMINGUES								
37	CAMILA RODRIGUES	ESTÁGIARIA							
38	JEAN CARLO ROSSA	TÉCNICO	,						
39	BRAZILINO ALVES PEREIRA	PROFESSOR VOLUNTÁRIO							
40	ELISANGELA GOULART	MÃE							
41	EDINÉIA BORGES	MÃE							
42	ELIZANDRA DE SOUZA	MÃE							

22/02/2023, 11:28 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.795.993/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTUR <b>21/03/2013</b>	A		
NOME EMPRESARIAL NOVO SABOR RESTAURA	ANTE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I NOVO SABOR	NOME DE FANTASIA)				PORTE <b>ME</b>
código e descrição da ativid 56.11-2-03 - Lanchonetes,	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL Casas de chá, de sucos e similares				
	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ejista de mercadorias em geral, com e similares	ı predominância de	produtos al	imentícios - mir	nimercados,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR <b>206-2 - Sociedade Empres</b>					
LOGRADOURO AV DAS TORRES			DMPLEMENTO		
	AIRRO/DISTRITO *AG	MUNICÍPIO CASCAVEL			UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESTAURANTENOVOSA	BOROFAVORITTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-5177			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE *****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CA /03/2013	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESI *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 11:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 17.795.993/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 02:20:12 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **2FD1.46EB.A6EC.9EDC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1Doc: 10/36



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 31869/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

### [ CONTRIBUINTE ]

Código: **549495** 

Nome/Razão: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 17.795.993/0001-38

Endereco: AVENIDA DAS TORRES, 415

Complemento:

Bairro: **FAG CEP:** 85.806-093

Cidade: Cascavel - PR

### [ REQUERENTE ]

Código: 549495

Nome/Razão: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 17.795.993/0001-38

### [FINALIDADE]

Licitação

### [INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

# Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211202-000-RTEKNGFJXFXHOZ-8

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.795.993/0001-38

Razão
Social:

ROBERTO SILVA DE MORAES

**Endereço:** AV DAS TORRES 429 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201315871292702

Informação obtida em 22/02/2023 11:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

- 📞 55 41 3019-3222 🏻 🔀 fap@atletismofap.org.br
- Rua Del. Leopoldo Belczak, 2881 Sobreloja 01 Capão da Imbuia Curitiba – PR – CEP: 82.810-060
- www.atletismofap.org
- atletismo.parana federacao.atletismo.parana

CNPJ 76.031.467/0001-60 IE Isenta



# **NOTA OFICIAL Nº 09/2023**

I. Festival de Atletismo – Sub-14 e Sub-12 04 de março de 2023 - CNTA Cascavel

Confirma-se o evento em referência na data e cidade indicadas e com as seguintes informações complementares:

Local: CNTA Cascavel – Rua Amazônia, S/N – Cascavel – PR.

Programa-Horário: Em anexo. Para as provas de saltos horizontais, arremesso e lançamentos, cada atleta terá o direito a três (3) tentativas.

Inscrições: deverão ser feitas pelas equipes filiadas até o dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), em formulário especifico que se encontra em anexo. Cada filiada deverá preencher o seu formulário, com as informações de cada atleta e indicando as provas. Os formulários deverão ser enviados para o e-mail eventos@atletismofap.org.br, não sendo aceitas outras formas de envio. Lembramos ainda que, cada filiada poderá inscrever quantos atletas desejar por prova com cada atleta podendo participar de até duas (2) provas.

Inscrição de Equipes de outros Estados: deverá ser feita através da respectiva federação a qual a equipe é filiada, em formulário especifico, que pode ser obtido no site da FAP. O formulário deverá ser enviado até 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), para o e-mail eventos@atletismofap.org.br, não sendo aceitas outras formas de envio. Após o recebimento do formulário de inscrição a FAP entrará em contato com o interessado para acerto da respectiva taxa de inscrição.

Alojamento: deverá ser feito contato com o Professor Broetto pelo número 45 99135-4499 para reserva de vagas.

Alimentação: Por conta dos participantes.

Em caso de dúvidas deverá ser feito contato com a FAP.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

**Ubiratan Martins Junior** 









### MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

### ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

**De:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Para: Licitações e Contratos

1. OBJETO: Pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel

LOTE	<u>ITEM</u>	QUANT.	UNID.	<u>DESCRIÇÃO</u>	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	42	Unid.	Café da Manhã para os atletas da modalidade de atletismo quando da participação no I Festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 no dia 04 de março de 2023, no Centro Nacional de Treinamentos de Atletismo (CNTA) em Cascavel, na empresa NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA – ME.		546,00
1	2	42	Unid.	Almoço, para os atletas da modalidade de atletismo quando da participação no I Festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 no dia 04 de março de 2023, no Centro Nacional de Treinamentos de Atletismo (CNTA) em Cascavel, na empresa NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA – ME.		1.092,00
	TOTAL					1.638,00

#### 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município participa de eventos de atletismo promovidos pela Federação de Atletismo do Paraná há mais de duas décadas e prevendo a perpetuidade dessa modalidade que hoje tem destaques dentro do município, que começa no ensinamento básico em escolas de atletismo hoje implementadas na Pista de Atletismo da UTFPR, é que surge o empenho de treinar fazendo disso um potencial de cada atleta e posteriormente representar o Município em diversas competições promovidas dentro e fora do Estado do Paraná.

A opção por utilizar a empresa Novo Sabor Restaurante Ltda – ME, deve-se exclusivamente por já termos utilizado por diversas vezes em eventos anteriores, é o restaurante localizado em ponto estratégico e mais próximo da pista de atletismo, e cujo valor da refeição fixa bem abaixo dos demais e que são bem distantes. Deste modo, em virtude do bom atendimento sempre prestados a nossos atletas e de outros municípios que optamos em utilizar para alimentação o Novo Sabor Restaurante Ltda – ME.

- 3. VALOR MÁXIMO: O VALOR GLOBAL do pedido, não poderá ultrapassar R\$ 1.638,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais), compreendendo o pagamento das referidas taxas conforme especificações, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ata de registro de preços decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 5. LOCAL DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: junto a sede do restaurante na Av. das Torres, 429 Santa Cruz em Cascavel PR.
- **6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:** Durante café e almoço quando da realização das provas que acontecem manhã e tarde do dia 04 de Março em Cascavel.
- 7. **FORMA DE PAGAMENTO:** Através de emissão de nota fiscal expedida pela respectiva empresa após ser autorizado o empenho e anexar a mesma.
- **8. FISCAL DO CONTRATO:** Tal processo licitatório terá responsabilidade do Fiscal de Contratos designado pela Autoridade Competente conforme dispõe no decreto nº 32/2021.

### MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

# ESTADO DO PARANA

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 Site: <a href="http://www.medianeira.pr.gov.br">http://www.medianeira.pr.gov.br</a>

#### 9. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto licitado.
- 9.2. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações licitadas.
- 9.3. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.
- Os produtos acima especificados no objeto deverão estar no prazo de validade e 9.4. atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.
- Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações do ato 9.5. convocatório.
- Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, o item, unidades, 9.6. quantidades, descrição e indicação da marca, sob pena de desclassificação.
- 9.7. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

#### 10. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.
- 10.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela 10.3. Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados no objeto licitado.
- 10.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.
- 10.5. Realizar a entrega do objeto contratado no Local indicado na nota de empenho, conforme item 5 deste termo de referência.
- ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Fonte para pagamento:

27 Desporto e Lazer 27812 Desporto Comunitário 278120023 ESPORTE SOLIDÁRIO 2781200232.120000 Manutenção de Competições Esportivas 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. Conta Desmembrada: 747.

#### **REQUISIÇÃO: XXXXX** 12.

Eu SCHARLESTON SCHMOLLER, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação

Sem mais para o momento.

Medianeira - PR. 23 de Fevereiro de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER Secretário de Esportes e Lazer





(45) 3226-5177 (45) 99812-9624

Rua Av. das Torres, 429 - Sala 01 - Santa Cruz - CEP 85806-095 - Cascavel - PR

CNPJ 17.795.993/0001-38

Inscr. Est. 90.629.538-50

Buffet por KG 44,99
Buffet Livre 26,00
Marmitex P-15,00

Café da Manhã 13,00 por (Pessoa)

### Proc. Administrativo 1-418/2023

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

**Data:** 25/02/2023 às 09:30:26

Encaminha-se declaração do recebimento de orçamento da alimentação.

\_

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### Anexos:

 $Declaracao\_Recebimento\_Orcamento\_Cascavel\_2\_.pdf$ 

1Doc: 17/36



# PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê 85884-000 Fone: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação de recebimento de orçamento visando contratação de empresa especializada na aquisição de alimentação para os atletas que irão participar do Festival Paranaense de Atletismo Sub 12 e Sub 14 nos dias 04 e 05 de Março do corrente em Cascavel, que os valores para as refeições foram encaminhados via aplicativo whatsapp do técnico responsável pela participação, conforme segue anexo e já repassado informações via Termo de Referência.

Por ser expressão de verdade, assino a presente.

Medianeira PR. 24 de Fevereiro de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER Secretário de Esportes e Lazer

1Doc:

18/36



# PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê 85884-000 Fone: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)



SCHARLESTON SCHMOLLER Secretário de Esportes e Lazer

### Proc. Administrativo 2- 418/2023

De: João H. - SMEL

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos - A/C Cristhian M.

**Data:** 28/02/2023 às 08:59:28

Como está o andamento deste processo o evento é neste sabado dia 04.03

\_

João Alexandre Hentz AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1Doc: 20/36

### Proc. Administrativo 3- 418/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 28/02/2023 às 09:05:30

Setores (CC):

ADM-PGM, CONTROLADORIA GERAL

Solicito parecer jurídico e da Controladoria visando a contratação direta via dispensa por justificativa por limite.

\_

#### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

1Doc: 21/36

### Proc. Administrativo 4- 418/2023

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 28/02/2023 às 10:44:28

Setores (CC):

DLC, SMEL

De pose do pleito, ressalva-se a ocorrência de despesas com agentes não pertencentes ao ente/modalidade, configurando o pagamento de despesas particulares, o que em tese não configura obrigação do ente, conforme segue:

BRAZILINO ALVES PEREIRA PROFESSOR - VOLUNTÁRIO

ELISANGELA GOULART - MÃE

EDINÉIA BORGES - MÃE

ELIZANDRA DE SOUZA - MÃE

Comprove-se a legitimidade, necessidade, utilidade/interesse público.

De resto, saneado o feito conforme se recomenda, em restando configurado o interesse pública, nada obsta.

\_

Aguinaldo Bodanese

Controlador Geral/SCI

### Proc. Administrativo 5- 418/2023

De: Scharleston S. - SMEL

Para: CONTROLADORIA GERAL - SCI - A/C AGUINALDO B.

Data: 01/03/2023 às 09:38:31

Diante do solicitado, vimos justificar que a participação do professor voluntário que acompanhará as equipes, tem a finalidade de prestar um auxílio ao técnico responsável face a sua experiência com o atletismo há vários anos. O fato das mães que acompanharão é uma necessidade em vista do número de atletas participantes por se tratarem de crianças com idade máxima de 14 anos e necessita um cuidado especial quando não estão competindo, pelo fato de que o local de competição é amplo, requer atenção, onde haverá um número considerável de atletas competindo justamente por ser o primeiro evento da federação de atletismo e cujas idades sub 12 e sub 14, representa o maior grupo dentro do atletismo paranaense. Este evento serve de preparação para participação das equipes que representaram o município em jogos oficiais.

-

**Scharleston Schmoller** 

1Doc: 23/36

### Proc. Administrativo 6- 418/2023

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 01/03/2023 às 16:24:37

De posse das manifestações supra assevero:

- 1) O voluntariado é previsto em lei e deve ser regulamentado pelo ente, e formalizado mediante assinatura de termo próprio pelo interessado, exceções não se recomendam;
- 2) No caso de eventuais acompanhantes, quando imprescindíveis, devem ser igualmente legitimados pelo ente mediante designação específica;

Que se opere conforme o recomendado supra.

\_

Aguinaldo Bodanese Controlador Geral/SCI

#### Proc. Administrativo 7-418/2023

De: Scharleston S. - SMEL

Para: CONTROLADORIA GERAL - SCI - A/C AGUINALDO B.

**Data:** 01/03/2023 às 17:10:27

### **AUTORIZAÇÃO**

Pela presente, eu SCHARLESTON SCHMOLLER, nomeado Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme necessidade solicitada e acordado com o Técnico Responsável da Modalidade de Atletismo, Sr. JEAN CARLO ROSA, Técnico Desportivo Concursado, fazer-se acompanhado, em virtude do número de atletas e provas a serem realizadas o auxílio nos cuidados das crianças que participarão do Festival Paranaense de Atletismo no dia 04 de Março em Cascavel, fazer-se acompanhar de BRAZILINO ALVES PEREIRA PROFESSOR – VOLUNTÁRIO, e das MÃES, ELISANGELA GOULART, EDINÉIA BORGES e ELIZANDRA DE SOUZA, sendo responsabilidade do Município o fornecimento de alimentação (café da manhã e almoço) a estes, ao técnico e demais atletas já inscritos durante a estadia naquele município.

Por estar ciente, assino a autorização.

Medianeira PR, 01 de Março de 2023.

Scharleston Schmoller Secretário de Esportes e Lazer

\_

**Scharleston Schmoller** 

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Scharleston Schmoller 01/03/2023 17:10:42 1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 7F4E-93DA-BDE7-1DE3

1Doc: 25/36

### Proc. Administrativo 8-418/2023

De: AGUINALDO B. - CONTROLADORIA GERAL

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 02/03/2023 às 08:31:56

De posse da manifestação supra, em pese não coadunar com o recomendado, com o fim de não sobrestar a tramitação do feito acatamos momentaneamente o expediente, <u>ao passo que CONVOCO OS REPRESENTANTES DA PASTA para que compareçam, na próxima semana (6 a 10/03), à Controladoria Geral, para na presença do Controlador, procederem o saneamento da questão.</u>

Era o que tínhamos, que tramite, com as devidas ressalvas, o feito.

\_

Aguinaldo Bodanese Controlador Geral/SCI

1Doc: 26/36

### Proc. Administrativo 9- 418/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 02/03/2023 às 09:04:01

Setores (CC):

ADM-PGM, SMEL

Solicito parecer jurídico indicando a modalidade de licitação a ser utilizada nessa situação.

### ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR - ADM-PGM

\_

### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

1Doc: 27/36

#### Proc. Administrativo 10-418/2023

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 02/03/2023 às 11:34:33

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados por meio da presente licitação, análise de conveniência e oportunidade e dos quantitativos necessários não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não serão objeto de análise.

Preliminarmente deverá ser certificada a inexistência de procedimento em vigência com objeto semelhante e não ocorrência de fracionamento indevido.

Em seguida poderá ter seguimento sob a modalidade de dispensa, conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93,

Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União entende que a justificativa do preço estabelecido na contratação é essencial para configurar a legalidade da dispensa de licitação em razão do valor. Se recomenda ainda sejam adotadas as providencias da recomendação administrativa 02/2021 - MPPR-0091.21.000319-1 com a necessidade de justificativa expressa em caso de impossibilidade de obtenção de um maior número de consulta a fontes diversificadas, demonstrando, por outros meios, que o preço adotado corresponde à realidade mercadológica, e que seja registrado nos autos de forma detalhada e justificada todas as consultas realizadas para a definição do preço de referência, contendo o nome do agente público consulente e as datas das consultas, haja vista que pesquisa direta de preços com potenciais fornecedores deve ter caráter subsidiário e suplementar e que a pesquisa de preços precisa diversificar as fontes de consulta, dando-se preferência a portais de compras governamentais.

Pelo exposto, em atenção ao despacho 9 indicamos contratação direta por dispensa.

\_

**Antonio Henrique Marsaro Junior** *Advogado* 

1Doc:

### Proc. Administrativo 11- 418/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer - A/C João H.

**Data:** 03/03/2023 às 10:43:09

em tempo segue certidões faltantes no processo

\_

### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

### Anexos:

CND\_ESTADUAL.pdf CND\_TRABALHISTA.pdf

1Doc: 29/36



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029594863-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.795.993/0001-38

Nome: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.795.993/0001-38 Certidão nº: 9242950/2023

Expedição: 03/03/2023, às 10:42:09

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.795.993/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Proc. Administrativo 1- 525/2023

De: Deivid B. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

**Data:** 03/03/2023 às 11:19:23

Segue Ato de Dispensa de Licitação para análise e posterior ratificação da autoridade competente Scharleston Schmoller - SMEL

\_

#### Deivid de Bastiani

Assistente Administrativo - Compras

### Anexos:

DISPENSA\_LIMITE\_06\_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Scharleston Schmoller 03/03/2023 12:02:05 1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: EE5A-7F7E-1C31-BBDE

1Doc: 32/36



Avenida José Callegari, nº 647, bairro lpê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 06/2023

Dispenso a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 1993, para a contratação direta da empresa **NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.795.993/0001-38, para pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de AtletismoSub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel conforme Processo Administrativo 418/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Dispensa por Limite decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Medianeira, 03 de março de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER

Secretário de Esportes e Lazer

1Doc: 33/36



Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <a href="http://www.medianeira.pr.gov.br">http://www.medianeira.pr.gov.br</a>

# **RATIFICAÇÃO**

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE № 06/2023**, que tem por objeto a contratação direta da empresa **NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob **nº 17.795.993/0001-38**, para Pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de AtletismoSub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel conforme Processo Administrativo 418/2023.

<u>APROVO</u> com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação direta através de Dispensa por Limite.

Medianeira, 03 de março de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER

Secretário de Esportes e Lazer

1Doc: 34/36



Avenida José Callegari, nº 647, bairro lpê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <a href="http://www.medianeira.pr.gov.br">http://www.medianeira.pr.gov.br</a>

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 06/2023

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de alimentação para atletas participantes do I festival de AtletismoSub 12 e Sub 14 Feminino e Masculino no dia 04 de Março de 2023, em Cascavel conforme Processo Administrativo 418/2023.
- 2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer
- 3. RAZÃO DA DISPENSA: Considerando que o Município participa de eventos de atletismo promovidos pela Federação de Atletismo do Paraná há mais de duas décadas e prevendo a perpetuidade dessa modalidade que hoje tem destaques dentro do município, que começa no ensinamento básico em escolas de atletismo hoje implementadas na Pista de Atletismo da UTFPR, é que surge o empenho de treinar fazendo disso um potencial de cada atleta e posteriormente representar o Município em diversas competições promovidas dentro e fora do Estado do Paraná. A opção por utilizar a empresa Novo Sabor Restaurante Ltda ME, deve-se exclusivamente por já termos utilizado por diversas vezes em eventos anteriores, é o restaurante localizado em ponto estratégico e mais próximo da pista de atletismo, e cujo valor da refeição fixa bem abaixo dos demais e que são bem distantes. Deste modo, em virtude do bom atendimento sempre prestados a nossos atletas e de outros municípios que optamos em utilizar para alimentação o Novo Sabor Restaurante Ltda ME.
- **4. FUNDAMENTO LEGAL**: Conforme artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.
- 5. CONTRATAÇÃO DIRETA:

FORNECEDOR: NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA CNPJ nº: 17.795.993/0001-38							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL		
0	Café da Manhã para os atletas da modalidade de atletismo quando da participação no I Festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 no dia 04 de março de 2023, no Centro Nacional de Treinamentos de Atletismo (CNTA) em Cascavel, na empresa NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA – ME.	UND.	42	R\$ 13,00	R\$ 546,00		
02	Almoço, para os atletas da modalidade de atletismo quando da participação no I Festival de Atletismo Sub 12 e Sub 14 no dia 04 de março de 2023, no Centro Nacional de Treinamentos de Atletismo (CNTA) em Cascavel, na empresa NOVO SABOR RESTAURANTE LTDA – ME.	UND.	42	R\$ 26,00	R\$ 1.092,00		
TOTAL R\$ 1							



Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <a href="http://www.medianeira.pr.gov.br">http://www.medianeira.pr.gov.br</a>

- **6. PREÇO TOTAL:** O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 1.638,00 (mil seiscentos e trinta e oito reias)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais, responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.
- 7. PRAZO E VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- **8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:** Conforme justificativa alegadas no Processo Administrativo 418/2023 e ratificadas pela autoridade competente, com vistas da Procuradoria Jurídica do Município e pela Controladoria Geral do Município.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.01.27.812.0023.2.120.000.3.3.90.30.07.99.00 - 3594

Medianeira, 03 de março de 2023.

**SCHARLESTON SCHMOLLER** 

Secretário de Esportes e Lazer

1Doc: 36/36